

O MUMBUCA FUTURO COMO PROJETO DE GOVERNO FOMENTADOR DO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS

Juliana Duarte Rocha

<https://orcid.org/0009-0008-9189-7656>

Rayanne de Medeiros Gonçalves

<https://orcid.org/0000-0001-5176-9627>

Thais Miranda Xavier

<https://orcid.org/0009-0006-3021-7755>

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo central apresentar a Incubadora de Inovação Social Mumbuca Futuro como projeto de governo que fomenta o empreendedorismo, em especial, mas não exclusivamente, o empreendedorismo econômico solidário, ao inserir dentro de escolas públicas municipais e estaduais e no território do município de Maricá/RJ os temas de Economia Solidária através da educação popular. A metodologia utilizada para esta pesquisa foi a qualitativa com base na observação participante dos autores em campo. Apresentaremos alguns resultados preliminares de atuação nas suas frentes para incentivar os jovens e a população maricaense à criação de empreendimentos econômicos solidários.

Palavras-chave: Mumbuca Futuro. Empreendedorismo. Educação Popular. Economia Solidária.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho será apresentada a Incubadora de Inovação Mumbuca Futuro, projeto de governo da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, desenvolvido pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que atua no território e no contraturno de escolas públicas municipais e estaduais, incentivando o empreendedorismo e apresentando, a partir da educação popular, um modo de produção alternativo ao modo de produção capitalista que é a Economia Solidária. São parceiros da Incubadora as Secretarias Municipais de Educação, Economia Solidária e a Secretaria Estadual de Educação.

A Incubadora de Inovação Social Mumbuca Futuro é a executora do Programa de Renda Mínima Futuro, instituído pela Lei Municipal nº 2.787/2017, que concede a educandos de escolas públicas de Maricá, dos Ensinos Fundamental II e Médio, a importância de 50 mumbucas mensais (equivalente a R\$ 50 reais) a ser depositado em cartão de uso exclusivo do estudante e o valor de R\$ 1.200,00 reais mensais a cada ano letivo matriculado que pode ser sacado, após a conclusão do 3º ano do Ensino Médio, mediante comprovação de matrícula em universidade e/ou participação, comprovada, em cooperativa/associação como membro efetivo ou participação em empreendimentos de economia solidária. Cabe mencionar que o termo “mumbuca” refere-se à moeda social do município de Maricá/RJ.

Amparado pelo artigo 3º, III, da Constituição Federal de 1988, que preceitua que é objetivo da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização, além da redução das desigualdades sociais e regionais, o programa busca desenvolver economicamente o município em comento e eliminar as desigualdades sociais presentes na cidade, indo ao encontro também da Lei Municipal nº 2.652/2015, que institui o Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento no Município de Maricá.

A metodologia dessa pesquisa se baseia na observação participante dos autores no campo como orientadora educacional e gestora da Incubadora de Inovação Social Mumbuca Futuro e da coordenadora pedagógica do ICTIM, respectivamente. Além disso, foram produzidos dados quantitativos a partir de questionários abertos e fechados, respondidos por empreendedores locais, educandos e pais dos educandos contemplados, comunidade pesqueira e outras pessoas da comunidade local.

2 DESENVOLVIMENTO

O Projeto Mumbuca Futuro entrou nas escolas em março de 2023, atendendo aos educandos do 6º ano do Ensino Fundamental da escola municipal CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura. Agentes e orientadores educacionais, colaboradores da Incubadora de Inovação Social, iniciaram neste momento a sensibilização dos temas a serem abordados ao longo dos encontros com os estudantes, apresentando também acerca dos objetivos do programa e sobre as práticas da educação popular e da economia solidária. Entre os eixos de Ecosol a serem abordados ao longo do curso estão: agroecologia e soberania alimentar; autogestão; finanças solidárias; educação e organização popular; consumo responsável; comércio justo e empreendimentos econômicos solidários.

O plano pedagógico do programa prevê a aplicação da metodologia VER-REFLETIR-AGIR-CELEBRAR, baseada na abordagem ação-reflexão-ação de Paulo Freire, que significa observar determinada situação, refletir sobre ela e sobre suas problemáticas, agir de maneira a transformar a situação positivamente e celebrar, comemorar essa transformação positiva.

Quando os colaboradores ingressaram na escola, encontraram uma certa resistência dos educandos às práticas de educação popular. As dinâmicas para eles eram sinônimos de brincadeiras e em várias situações os conteúdos abordados eram descredibilizados como se uma maneira mais leve e diferente do que estão acostumados não fosse capaz de gerar conhecimento e aprendizado. Essa lógica da educação bancária (Freire, 1987, p. 37) está enraizada nas salas de aula, uma vez que é uma lógica constantemente reproduzida pela maioria das instituições de ensino.

Sobre a educação bancária, salienta Freire (1987, p. 42):

A opressão, que é um controle esmagador, é necrófila. Nutre-se do amor à morte e não do amor à vida. A concepção “bancária”, que a ela serve, também o é. No momento mesmo em que se funda num conceito mecânico, estático, especializado da consciência e em que transforma por isto mesmo, os educandos em recipientes, em quase coisas, não pode esconder sua marca necrófila. Não se deixa mover pelo ânimo de libertar tarefa comum de refazerem o mundo e de torná-la mais e mais humano. Seu ânimo é justamente o contrário – o de controlar o pensar e a ação, levando os homens ao ajustamento ao mundo. É inibir o poder de criar, de atuar. Mas, ao fazer isto, ao obstaculizar a atuação dos homens, como

sujeitos de sua ação, como seres de opção, frustra-os.

Isso significa dizer que o sistema educacional atual contribui para a opressão. As crianças acostumadas a reprimirem e deixarem em segundo plano seus conhecimentos e experiências em regra não se sentem à vontade de participar das atividades propostas. Uma metodologia pautada pela educação popular causa desconforto àqueles que não estão familiarizados com o método. Com o modelo tradicional de ensino marcado pela educação bancária, o primeiro contato com um modelo questionador, que estimula o senso crítico e que promove o aprendizado a partir de atividades lúdicas é confundido, inicialmente, com aulas recreativas e visto como sinônimo de falta de conteúdo.

Com o passar das aulas, a metodologia vai sendo mais bem aceita e os educandos começam a ser mais participativos. Atualmente, o programa está atuando em quatro escolas públicas: três municipais, CEPT Prof^a. Zilca Lopes da Fontoura com 700 inscritos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; E.M. Vereador João da Silva Bezerra com 377 inscritos também do 6º ao 9º ano; e E.M. Prof. Darcy Ribeiro com 57 inscritos do 6º ano do Fundamental e em uma escola estadual, C.E. Prof^a. Cacilda Silva com 73 educandos inscritos no 1º ano do Ensino Médio.

Atrrelado às aulas do Programa, os educandos recebem o benefício financeiro como supramencionado. É condição para fazer jus ao benefício que o educando tenha pelo menos 75% de presença nas aulas do programa e para realizar o saque o educando fica condicionado a apresentar comprovante de matrícula em Ensino Superior e/ou participação, comprovada, em cooperativa/associação como membro efetivo ou participação em empreendimentos de economia solidária. Essa contrapartida financeira reduz a evasão escolar dessas crianças e adolescentes e incentiva o ingresso ao Ensino Superior e a criação de empreendimentos econômicos solidários.

De acordo com Singer (2008, p. 02):

(...), os empreendimentos de economia solidária são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática, quer dizer, cada sócio, cada membro do empreendimento tem direito a um voto. Se são pequenas cooperativas, não há nenhuma distinção importante de funções, todo o mundo faz o que precisa. Agora, quando são maiores, aí há necessidade que haja um presidente, um tesoureiro, enfim, algumas funções especializadas, e isso é importante sobretudo quando elas são bem grandes, porque aí uma grande parte das decisões tem que ser tomada pelas pessoas responsáveis pelos diferentes setores. (...) É o inverso da relação que prevalece em empreendimentos heterogestionários, em que os que desempenham funções responsáveis têm autoridade sobre os outros.

O benefício de 50 mumbucas mensais é de uso exclusivo dos educandos. O cartão leva nome e CPF do estudante inscrito no programa e somente o titular pode utilizar o dinheiro e da forma que bem entender. O objetivo disso é praticar educação financeira com essas crianças e adolescentes desde o primeiro momento, sendo certo que dessa maneira aprenderão a gerir sua própria renda.

O Mumbuca Futuro não se limita apenas a atuação em sala de aula, tendo uma atuação ímpar no território de Maricá em seus quatro distritos: Centro, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu, com os moradores em geral, com empreendedores e potenciais empreendedores locais, com as comunidades pesqueiras e com os responsáveis pelos educandos atendidos pelo programa por meio de oficinas de sensibilização e formação em economia solidária, bem como por meio de questionários aplicados para produção de

dados.

3 CONCLUSÃO

A Incubadora de Inovação Social Mumbuca Futuro atua com o propósito de transformar a educação tradicional por meio da metodologia VER-REFLETIR-AGIR-CELEBRAR, com base na educação popular. A resistência inicial dos educandos demonstra a prevalência da educação bancária nas instituições de ensino que reprimem a participação ativa dos estudantes e a superação dessa resistência ao longo das aulas pressupõe a eficácia da metodologia que promove uma mudança significativa no engajamento dos educandos nos encontros.

A oferta de um incentivo financeiro condicionado à participação e desempenho nas aulas estimula a presença dos estudantes em sala de aula e reduz a evasão escolar, além de despertar para a educação superior e para a criação de empreendimentos, em especial, empreendimentos econômicos solidários. Além disso, o benefício atrelado ao próprio estudante proporciona um aprendizado de gestão financeira aos contemplados pelo programa.

É certo que despertar nos jovens a criação de empreendimentos econômicos solidários implica dizer que é possível pensar em transformação social, mudança na sociedade e no modo em que a sociedade se organiza a curto e longo prazo. Dessa forma, é esperado que no futuro essas crianças e jovens não pensem somente em acumulação de capital e exploração da mão de obra como expectativa de mudança de vida e passem a focar em iniciativas capazes de solucionar problemas locais, valorizando o ser humano e sua força de trabalho.

Por fim, o Mumbuca Futuro não se restringe às salas de aula e sua atuação no território objetiva alcançar não só os educandos e seus responsáveis, mas os moradores e empreendedores locais e as comunidades pesqueiras com os ensinamentos da economia solidária, impactando positivamente a comunidade para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do município de Maricá/RJ.

REFERÊNCIAS

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987;
- FREIRE, Paulo. **Política e educação**. 8. ed. São Paulo: Villa das Letras, 2007;
- MARICÁ. **Decreto no 98, de 19 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o Programa Mumbuca Futuro. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 9, n. 820, 27 dez. 2017a.
- MARICÁ. **Lei 2.652 de 15 de dezembro de 2015** - Institui o Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Maricá. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 7, n. 622, 16 dez. 2015b;
- MARICÁ. **Lei 2.787 de 14 de dezembro de 2017**. Inclui o art. 17-A, o art. 18-C e o art. 18-D na Lei no 2.652/2015, de 15/12/2015, que "Institui o Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Maricá. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 9, n. 819, 20 dez. 2017b;
- SINGER, Paul. **A formação da classe operária**. São Paulo: Atual/ Campinas: Univ. Est. de Campinas, 1988;

SINGER, Paul. **Desenvolvimento e crise**. 2.ed. (1ª edição em 1968). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977a.

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: **SINGER, Paul & SOUZA, André R. de. A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo, Contexto, 2000.

SINGER, Paul. **Estudos Avançados**. Economia Solidária. 2008.